FAUF
Pág. Nº 257
Rubrica
SETOR DE COMPRAS

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sª. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, do arquiteto e urbanista Fábio dos Passos Carvalho, pessoa física, portador do RG nº MG-16.701.743, inscrito no CPF sob o nº 103.781.446-00, registrado no CAU sob o nº A126425-7, para acompanhamento e fiscalização da obra de restauração do telhado do Fortim dos Emboabas, conforme Termo de Referência, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei, no valor de R$12.000,00 (doze mil reais), com despesas e impostos inclusos, tudo em cumprimento ao TAC nº 01/2015-PRM/SJDR/MG.

O presente Termo Justificado de Dispensa Licitatória tem como fundamento o inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 13 de julho de 2018.

Emanuella Neves Lacerda
Membro da Comissão de Licitação
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

DESPACHO:

Ratifico o ato de dispensa licitatória, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da dispensa no site da contratante, que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 13 de julho de 2018.

Prof. Bezamat de Souza Neto
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei